

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2026

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente da Câmara Municipal de Conde/PB em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 26 da resolução Nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, na segunda-feira, 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de expediente da Câmara Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente da Câmara Municipal de Conde/PB será realizado das 8h às 12h, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O expediente será retomado em seu horário normal no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “*Casa Comendador Cícero Leite*”, 26 de junho de 2026.



ALEKSANDRO PESSOA

Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB